

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
26907/2022	Gleisse Keli Horn	V. Olavarria e Silva Ltda.	46.738.830/0001-11	PT N° 170739/CSER/SUIMIS/2023
563953/2019	Sara Suely Attilio Caporossi	Vicente Aurélio da Silva Campos	171.941.481-53	PT N° 170747/CSER/SUMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.